



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDÓ

DECRETO Nº 42, DE 24 DE MARÇO DE 2021

Altera o Decreto 085 de 20.11.2019, para substituir os membros do segmento de Governo e Prestadores de Serviços do Conselho Municipal de Saúde - CMS.

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Ficam substituídos os membros do segmento de Governo e Prestadores de Serviços do Conselho Municipal de Saúde, que passa ter a seguinte composição:

1 – Representantes do Governo:

Titulares:

Matheus Bolis Fatin

Divina Alves Castro dos Santos

Cleiton Aparecido Bueno

Suplentes:

Celina de Moura

Rosielli dos Santos

Adrieli Teixeira Domingos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 24 de março de 2021.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal


MATHEUS BOLIS FATIN
Secretário Municipal de Saúde